

Id:OF8BEDE787C97CBA



PORTARIA Nº 334/2025

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA-ESTADO DO PIAUÍ, **Ranieri Mazzille Ramos de Meneses** no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do município de Brasileira-PI.

CONSIDERANDO O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- CMDRS, órgão deliberativo, opinativo, de acompanhamento, controle e avaliação das Ações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, no âmbito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-CMDRS sendo representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil.

Art. 2º- A comissão especial de que trata a presente portaria será paritária e composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria de Agricultura e Serviços Hidricos

Titular: Wanderley da Silva Oliveira

CPF: 063.938.123-54

Suplente: Jesus Lene Ramos e Silva

CPF: XXX.XXX.463-XX

Câmara Municipal de Brasileira

Titular: Francisco Charles da Silva

CPF: XXX.XXX.533-XX

Suplente: Nelson Mendes de Meneses

CPF: XXX.XXX.563-XX



Av. Cândido Mendes, nº85, centro, CEP: 64265-000
CNPJ: 41.522.236/0001-75
Fone: (86) 99930-0011
E-mail: prefeitura@brasileira.pi.gov.br



REP.ÓRGÃO OFICIAL FR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA

Titular: Rafaela Soares Silva

CPF: XXX.XXX.563-XX

Suplente: Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz

CPF: XXX.XXX.187-XX

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SINDICATO DOS TRABALHADORES

Titular: Maria de Jesus de Sousa Damasceno

CPF: XXX.XXX.033-XX

Suplente: José Eduardo de Sousa

CPF: XXX.XXX.903-XX

REPRESENTANTE DE IGREJA EVANGÉLICA

Titular: Afonso de Souza Lima

CPF: XXX.XXX.933-XX

Suplente: Elias de Sousa Meneses Neto

CPF: XXX.XXX.503-XX

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA ECONOMIA FAMILIAR

Titular: Francisca Maria da Silva Ribeiro

CPF: XXX.XXX.303-XX

Suplente: Maria dos Remédios Silva Ribeiro

CPF: XXX.XXX.353-XX

Art. 2º. São Atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, além daquelas mencionadas na Lei Complementar Municipal nº 007/2001:

Propor diretrizes, instrumentos, normas, prioridades da política municipal de desenvolvimento urbano, analisar e dar parecer nos processos referentes à:

- a) Empreendimentos de grande impacto urbanístico;
- b) Processos de transferência do direito de construir;
- c) Operações urbanas;
- d) Outorga onerosa;
- e) Consórcio imobiliário;

Aplicação dos recursos financeiros do Fundo Urbanístico Municipal;

Empreendimentos habitacionais nas Áreas de Interesse Social.

Propor a adequação e atualização da legislação urbanística, especificando as alterações consideradas necessárias;

Emitir pareceres sobre quaisquer assuntos de interesse para o desenvolvimento econômico, social, urbanístico e ambiental do Município;

Gerenciar a aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos nesta Lei;

Analisar os casos omissos referentes à classificação, uso e ocupação do solo do Município; conhecimentos científicos, tecnológicos, gerenciais e organizativos pelas população das áreas urbanas e rurais;



Av. Cândido Mendes, nº85, centro, CEP: 64265-000
CNPJ: 41.522.236/0001-75
Fone: (86) 99930-0011
E-mail: prefeitura@brasileira.pi.gov.br



Estimular a ampliar e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, por intermédio de colegiados estaduais, regionais e municipais, visando fortalecer o desenvolvimento urbano e rural sustentável;

Fixar novos parâmetros para análise de processos sempre que alguma Lei Estadual ou Federal, aqui mencionada for alterada, adequando-a as necessidades do Município;

Aprovar seu regimento interno e decidir sobre as alterações propostas por seus membros.

Parágrafo único Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá convocar técnicos representantes de outros órgãos e entidades afins, Para participação nas reuniões.

Art 3º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano reunir-se-4 por convocação do Chefe do Poder Executivo ou por quem ele designar,

Art. 4º. Os membros nomeados a compor a comissão ora instituída, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do município de Brasileira-PI, aos 03 (seis) dias do mês de novembro de 2025.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal



Av. Cândido Mendes, nº85, centro, CEP: 64265-000
CNPJ: 41.522.236/0001-75
Fone: (86) 99930-0011
E-mail: prefeitura@brasileira.pi.gov.br

Id:0E28A86F2A3F7CBB



PORTARIA Nº 335/2025

DISPÕES SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

O Prefeita do Município de Brasileira, Estado do Piauí, usando de suas atribuições e, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 204/2019 de 19 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município do Piauí Edição MMMCMXXXV de 23 de outubro de 2019, que institui a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dispõe sobre a Política de Assistência ao idoso.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a. Secretaria Municipal de Assistência Social :

T

Titular: Francisca Maiara Costa Machado XXX.XXX.203-XX

Suplente: Jessica de Melo Sousa XXX.XXX.503-XX

b. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Kelly Ferreira Silva XXX.XXX.903-XX

Suplente: Yara Pereira Lopes XXX.XXX.723-XX

(Continua na próxima página)